

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1029

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01, 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares a servidora lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cristielen Azambuja	Chefe S.E. Unidade Básica de Saúde	11/05/2022 a 10/05/2023	22/08/2023	06/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 447 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares a servidora lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cassiane da Silva Santos	Chefe da Seção da Defesa Civil	10/03/2021 a 09/03/2022	01/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 448 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanderlei Luis Vianna	Telefonista	16/10/2020 a 15/10/2021	04/09/2023	24/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 449 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado junto a Assessoria Jurídica.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Gustavo dos Anjos Baptista	Advogado Municipal	03/07/2022 a 02/07/2023	11/09/2023	26/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fábio Antônio da Silva Faleiro	Operador de Máquinas	20/03/2012 a 19/03/2013	04/09/2023	04/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI
Secretário de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Pedro Rame Neto – ME.
Valor: R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais).
Objeto: Aquisição de materiais para as pequenas manutenções das UBS.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 27/07/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº99/2023.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Ilanio Pedro Johner.
Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de matriz suína para o Programa Apoio e Incentivo a Suinocultura Local.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da assinatura: 27/07/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 104/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Gráfica Garten Sul Ltda – EPP.
Valor: R\$4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais).
Objeto: Aquisição de folders do Caminho Açoriano que será utilizado para divulgação da rota turística de Santo Amaro do Sul.
Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo.
Data da assinatura: 24/08/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 103/2023.

PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

